



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt, matrícula 31, cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Padrão CC3, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver. Bode